



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria-CNI, no ciclo de debates realizado por esta Comissão de Assuntos Econômicos-CAE destinado a instruir o PL nº 1087, de 2025, que "Altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A participação de representante da Confederação Nacional da Indústria-CNI nas audiências públicas que discutem o PL nº 1087/2025 é de extrema relevância, uma vez que a entidade representa toda a indústria brasileira, segmento responsável por parcela expressiva da geração de empregos e da arrecadação tributária nacional. As medidas propostas pelo projeto afetam o ambiente de negócios, a segurança jurídica e o investimento produtivo, de modo que a participação no debate é fundamental para que a CNI possa oferecer subsídios e



estudos detalhados sobre os impactos da proposta, tanto nos aspectos econômicos quanto nos aspectos jurídicos.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

